



NOTA OFICIAL Nº 02/2020

SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

NÃO HÁ.

SEÇÃO 2 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

1. REGULAMENTO DE EVENTOS DA FACAt

Comunica-se à Comunidade do Atletismo Acreano, que foi publicado no site da Entidade o regulamento geral para as competições da FACAt no ano de 2020, devidamente aprovadas pelo Conselho Técnico, nos termos do Estatuto Social. O documento pode ser acessado na página **REGULAMENTOS**, no site desta Federação, acessível pelo endereço www.atletismoacreano.com.br.

Recorda-se que para participação em todos os eventos da FACAt, é importantíssimo o zelo de clubes no sentido de manter regularizados os registros dos atletas, treinadores e equipe multidisciplinar, para evitar-se assim, prejuízo na participação de atletas e outros que estejam com a carteira da CBAAt por vencer próximo a data da inscrição online e/ou da competição em disputa.

Em caso de dúvidas, maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento Técnico da FACAt.

SEÇÃO 3 | ADMINISTRAÇÃO

NÃO HÁ.

Rio Branco, 10 de janeiro de 2020.

JOÃO RENATO DE ANDRADE
Secretário Geral da FACAt